



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Desobrigo a licitação com fulcro no disposto no art. 25, I da Lei nº 8666 e alterações.

OBJETO: Aquisição de sistema de visualização espectral LEEDS LSV2 para laboratório da Área de Perícias em Genética Forense- APGEF, da Polícia Federal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Projeto Básico.

VALOR ESTIMADO: O valor total para contratação é de **R\$ 458.760,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais)**.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: Para atender as necessidades desta Diretoria, conforme detalhado no item 02 do Projeto Básico.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TORRES SANTOS, Perito(a) Criminal Federal**, em 31/10/2017, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4513627** e o código CRC **F222431B**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/DITEC/PF

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, na forma prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93, praticado pela Chefe do Serviço de Logística da Diretoria Técnico-Científica, desobrigando a licitação para aquisição de sistema de visualização espectral LEEDS LSV2 para laboratório da Área de Perícias em Genética Forense- APGEF, da Polícia Federal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no projeto básico, com empresa CARL ZEISS DO BRASIL, CNPJ: 33.131.079/0001-49, no valor de **R\$ 458.760,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais)**, com fundamento no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93.

MAURO MENDONÇA MAGLIANO
Perito Criminal Federal
Diretor Técnico-Científico Substituto



Documento assinado eletronicamente por **MAURO MENDONÇA MAGLIANO, Diretor - Substituto(a)**, em 01/11/2017, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4521754** e o código CRC **9A2BE8A7**.